



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N.º ME- 02/84

DATA - 4 de maio de 1984.

SÚMULA - Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução nº 02/82, de 1º de dezembro de 1982:

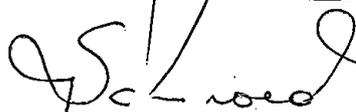
R E S O L V E .:

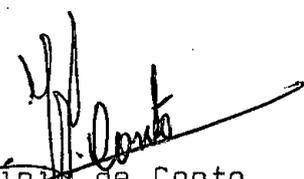
Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, percebida a título de "auxílio para despesas parlamentares", que corresponde a 20% (vinte por cento) das vantagens percebidas a esse título pelos Deputados Estaduais, de acordo com a Certidão anexa, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, datada de 15 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, e seus efeitos serão contados a partir de 1º de abril de 1984.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 4 de maio de 1984.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE


Luiz Carlos Schroeder
1º SECRETÁRIO


Hermínia de Conto
2º SECRETÁRIO



Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

GERNÓTE KIRINUS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, Deputado TRAJANO BASTOS, CERTIFI-
CO, que de acordo o Protocolado de número quinhentos e setenta e dois ,
de dezoito de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, os valo-
res dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados, são fixados
para o exercício financeiro de hum mil novecentos e oitenta e quatro ,
nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta
mil cruzeiros); Subsídio Variável, Cr\$ 13.705,00 (treze mil, setecen-
tos e cinco cruzeiros) por Sessão, no máximo de 38 (trinta e oito) Ses-
sões mensais (trinta ordinárias e oito extraordinárias); Ajuda de Custo
anual de Cr\$ 728.254,00 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e cin-
coenta e quatro cruzeiros) paga em duas parcelas, sendo cincoenta por
cento na convocação e cincoenta por cento na desconvocação. Os Deputa-
dos recebem ainda de acordo com a Legislação Federal vigente, mais os
seguintes auxílios mensais: Auxílio Moradia, Cr\$ 166.666,00 (cento e
sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros); Auxílio
Transporte, Cr\$ 1.224.458,00 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil
quatrocentos e cincoenta e oito cruzeiros); Auxílio Telefone, Cr\$ 140.
864,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros)
Auxílio Correspondência, Cr\$147.867,00 (cento e quarenta e sete mil, oi-
tocentos e sessenta e sete cruzeiros); Auxílio Passagens, Cr\$ 499.220,00
(quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte cruzeiros). Sendo
que a soma dos itens acima discriminados, perfaz o total de Cr\$ 3.090.
552,00 (três milhões, noventa mil, quinhentos e cincoenta e dois cruzei-
ros). É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal
e Diretoria de Finanças deste Poder. Atendido o requerido, a presente
Certidão vai por mim assinada e visada pelo Senhor Diretor Administrati-
vo da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, aos quinze dias ¹⁸⁶
mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro ¹⁹⁶⁴
ANTONIO CARLOS DANTAS, Coordenador de Expediente e Arquivo. - Por ter
lido e achado de acordo, visto a presente Certidão ¹⁸⁶ ZENO
PACIORNIK, Diretor do Departamento Administrativo ¹⁹⁶⁴

CLÓVIS STADLER DE SOUZA
Diretor Geral

ATOME 002/1984
AUTORIA: Poder Legislativo

